



## Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 1438/2025  
Data: 21/08/2025 - Horário: 10:13  
Legislativo - IND 295/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 25/8/2025

- Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.

Abstenções x votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

N.º 295/2025

### AUTORIA: vereador Irineu Locatelli

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de substituição do atual quebra-molas localizado na Avenida Passo do Lago por uma faixa de pedestre elevada.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Passo do Lago é uma via de intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em razão da presença de uma pista de caminhada e de áreas de lazer ao longo de seu trajeto. Esses espaços atraem diariamente moradores de todas as idades, incluindo crianças, idosos e praticantes de atividades físicas, o que exige medidas eficazes de segurança viária.

A substituição do quebra-molas por uma faixa de pedestre elevada proporcionará maior visibilidade e respeito à travessia dos pedestres, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos de forma mais segura e eficiente. Essa intervenção também está alinhada com boas práticas de mobilidade urbana, promovendo acessibilidade e valorizando o uso compartilhado do espaço público.

Diante disso, considera-se esta indicação não apenas necessária, mas urgente, visando à preservação da integridade física dos cidadãos e à melhoria da qualidade de vida na região.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

IRINEU LOCATELLI  
Data: 21/08/2025 10:09:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>